

CONTRATO N° 011/2017 - Livro 01- Folhas n° 033 a 034

CONTRATANTE:

CTA – Controladoria do Transporte de Araraquara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.629.194/0001-57, I.E. isento, com sede na Av. Bento de Abreu, n.º 1172, jardim primavera, Araraquara – SP, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.185.976 e CPF/MF n.º 895.630.428-91.

CONTRATADA:

Luiz Eduardo da Costa Duarte ME, CNPJ/MF sob n.º 05.945.252/0001-07, estabelecida à Rua Carlos Gomes n.º 2263 – Centro – CEP 14.801-340, Araraquara/SP, doravante simplesmente denominado CONTRATADO, representada pelo Sr. Luiz Eduardo da Costa Duarte, portador do CPF/MF n.º 319.504.638-50 e RG n.º 33.333.719-0 SSP/SP

I - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CABEAMENTO E ALINHAMENTO DE 24 CÂMERAS DE MONITORAMENTO (CFTV) NO TCI – TERMINAL CENTRAL DE INTEGRAÇÃO DE ARARAQUARA.

II - DO PREÇO

O valor do presente importa em **R\$ 15.890,01** (QUINZE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E UM CENTAVO)

III – DO INICIO DOS SERVIÇOS / VIGÊNCIA DO CONTRATO

03.01. Prazo de Início dos Serviços: IMEDIATO, TENDO EM VISTA A ENTRAGA ATÉ O DIA 21 DE AGOSTO DE 2017.

03.02. O presente CONTRATO terá a vigência de até A ENTREGA.

IV - DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicadas aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93

V – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Instalar as Câmeras conforme determinado previamente com a contratante em visita técnica agendada.

VI – DOS PAGAMENTOS

As condições pagamento será, à Vista.

VII – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Araraquara para dirimirem-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA/SP, 06 de Julho de 2.017

CTA Controladoria do Transp. De Araraquara
NILSON ROBERTO DE BARROS CARNEIRO

Luiz Eduardo da Costa Duarte ME

TESTEMUNHAS:
